



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indico, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a solicitação da necessidade, de implantação de um Ecoponto na Região de M'Boi Mirim para atender os Bairros: Bairros: Jd. Capela, Jd. Jacira, Jd. Calu, Jd. Vera Cruz e Jd. Cerejeira

Considerando que a educação ambiental não deve ser tratada como algo distante do nosso cotidiano, e que é de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente, necessário se faz a instalação de um Ecoponto na Região da Subprefeitura M'Boi Mirim, com o objetivo de fazer o descarte correto de lixos comuns, resíduos de construção civil e outros.

O entulho gerado por construções, demolições e pequenas reformas em prédios ou residências, que são jogados de maneira ilegal em avenidas, ruas, terrenos baldios e praças, têm gerado sérios problemas ambientais para a cidade e para a população.

A implantação de um Ecoponto será de extrema importância na medida que evitará o descarte incorreto em vias públicas, terrenos e locais proibidos, evitando ainda a proliferação de doenças e animais peçonhentos.

Tendo a prefeitura a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de resíduos, de acordo com a aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, este local facilitará o recolhimento e destinação correta destes tipos de resíduos.

Assim, além da criação de um local apropriado para o descarte de resíduos, a criação de um Ecoponto oferecerá tratamento correto e reciclagem dos materiais depositados.

Diante da justificativa acima, na forma regimental, requeiro que seja encaminhada a indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a busca por locais para a implantação de um Ecoponto, com a máxima urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

O local deve ser de fácil acesso e possuir estrutura adequada e facilitadora para receber os diversos tipos de resíduos, que serão depositados pelos próprios munícipes.

Pelo exposto, esperamos que a indicação apresentada mereça a acolhida do Plenário e a apreciação e implantação pelo Poder Executivo.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto: IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTO NA REGIÃO DE M'BOI MIRIM
Local: CIDADE DE SÃO PAULO
Bairro: M' BOI MIRIM

12 de julho de 2022

Sala das Sessões
JAIR TATTO
Vereador

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador JAIR TATTO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP. 01313-020